MODELO DE PETIÇÃO

PROCESSO CIVIL. ARBITRAGEM. DISCORDÂNCIA DOS NOMEADOS

**Rénan Kfuri Lopes**

Exmo. Sr. Juiz de Direito da ... Vara Cível da Comarca de ...

(nome, qualificação e endereço das partes constantes da arbitragem), por seu advogado *in fine* assinado, *ut* instrumento de procuração anexo (doc. n. ...), vem à presença de V. Exa., na forma do § 2º do art. 13 da Lei n. 9.307, de 23.09.96[[1]](#footnote-1), diante da discordância quanto à nomeação do árbitro para atuar em procedimento arbitral estabelecido, requerer se digne V. Exa. a nomear árbitro para proceder à arbitragem, *ex-vi* o comando esculpido pelo § 1º do art. 13[[2]](#footnote-2) da lei especial.

Com o processamento do presente pedido, aplicando-se no que couber o disposto no art. 7º da Lei n. 9.307, de 23.09.96[[3]](#footnote-3).

P. Deferimento.

(Local e data)

(Assinatura e OAB do Advogado)

1. **Art. 13.** Pode ser árbitro qualquer pessoa capaz e que tenha a confiança das partes.(...) **§ 2º –** Quando as partes nomearem árbitros em número par, estes estão autorizados, desde logo, a nomear mais um árbitro. Não havendo acordo, requererão as partes ao órgão do Poder Judiciário a que tocaria, originariamente, o julgamento da causa a nomeação do árbitro, aplicável, no que couber, o procedimento previsto no Art. 7º desta Lei. (...) [↑](#footnote-ref-1)
2. **Art. 13.** Pode ser árbitro qualquer pessoa capaz e que tenha a confiança das partes. **§ 1º** – As partes nomearão um ou mais árbitros, sempre em número ímpar, podendo nomear, também, os respectivos suplentes. (...) [↑](#footnote-ref-2)
3. **Art. 7º** Existindo cláusula compromissória e havendo resistência quanto à instituição da arbitragem, poderá a parte interessada requerer a citação da outra parte para comparecer em juízo a fim de lavrar-se o compromisso, designando o juiz audiência especial para tal fim. [↑](#footnote-ref-3)